



ATA - SES/GAB/CIG/SUB-EI

17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE

I. INFORMAÇÕES GERAIS

17ª Reunião Ordinária do Subcomitê de Ética e Integridade – SUB-EI

Data: 15/04/2025

Hora: 14:30

Local: ADMC – SES/DF, Sala de Reunião da Governança, 2º andar

II - UNIDADES

GEACO/OUV

OUV

GEVOL/SUGEPE

ASTRAC/CONT

SAGOV

GSHMET/SUGEPE

USCOR/CONT

ARINS

a) Presentes

Adriana Maria Gonçalves Lorenço, matrícula 1677286-5

Daniela Ferraz R. B. Vieira Wanessa Tenorio Garcez, matrícula 1710889-6

Juliana Sampaio Mota, matrícula 1687781-0

Máyla Delben de Moraes, matrícula 1711288-5

Elizabete Abreu, matrícula 174073-3

Mariana de Melo Lopes Granzotto Mat. 180393-x

Juliana Messias Reis – 1709257-4

Solange Maria de Lacerda Leite, matrícula 196583-2

b) Ausentes

Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL

c) Convidado

Marilza O de Almeida, matrícula 174.705.3

III – PAUTA

- Apresentação e revisão do plano de ação 2025/2026
- Comunicação com áreas externas ao SUB-EI
- Apresentação dos novos membros e trabalhos pendentes
- Divisão de tarefas

IV – DISCUSSÕES

- Antes de iniciar o proposto na pauta, houve a apresentação dos novos membros do subcomitê, Mariana de Melo Lopes Granzotto, USCOR/OUV, Wanessa Tenório Garcez, GEVOL/SUGEPE e Adriana Maria Gonçalves Lourenço, GEACO/OUV.
- Foi explanado aos novos integrantes sobre o programa de integridade da SES-DF, governança, subcomitês, além de informações relevantes e importante sobre o SUB-EI e seus trabalhos já realizados e encaminhados.
- Houve a apresentação do esboço do plano de ação 2025/2026 trazido pela Unidade Setorial de Correição – USCOR, aprovado pelos presentes e passado a revisão.
- Foram distribuídos, para cada área responsável, os riscos contidos no plano de ação 2025/2026, bem como foi feita a definição dos setores responsáveis pelo acompanhamento e monitoramento dos riscos.
- O SUB-EI trouxe a demanda de necessidade de comunicação com as áreas externas ao subcomitê para que os riscos sejam adequadamente analisados e monitorados, já que a falta de comunicação e alinhamento prejudica o desenvolvimento desta ação.
- Foi definido no subcomitê, pelos seus participantes, um alinhamento de comunicação com áreas que o SUB-EI acredita ser relevante e essencial, tais como a Secretaria Adjunta de Saúde – SAA e a Secretaria de Atenção Integral à Saúde – SAIS, para verificação dos riscos inerentes ao seu trabalho e quais as possibilidades que se tem para mitiga-los. Dessa forma, continua-se com pendências para a elaboração dos documentos que estão pendentes.
- Ficou acordado que para a próxima reunião seria necessário que se abordasse o pano de tratamento conforme prazos e riscos da matriz de riscos, estipulado na 25ª reunião do CIG (janeiro de 2025). Além de caminharmos junto à conclusão do plano de ação 2025/2026 e implementação deste.
- Por fim, os participantes debateram sobre o desdobramento da última reunião e seus principais efeitos. A reunião foi finalizada às 16:30.

V – DELIBERAÇÕES

- Análise e monitoramento dos riscos identificados e busca pela mitigação deles.
- Envolvimento com as áreas externas ao SUB-EI para alinhamento de uma melhor comunicação e desenvolvimento do trabalho do subcomitê.
- Melhoramento do plano de ação para trazer cada vez mais para os riscos da atualidade.
- Elaboração dos documentos pendentes e sua divisão.
- Tratamento dos riscos conforme prazos da matriz.

Assinaturas (SEI)

Página da Governança: <https://www.saude.df.gov.br/subcomite-de-etica>



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA SAMPAIO MOTA - Matr.1687781-0**, **Membro do Subcomitê**, em 11/12/2025, às 20:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA MARIA GONCALVES LORENCO - Matr.1677286-5**, **Membro do Subcomitê**, em 12/12/2025, às 07:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MESSIAS REIS - Matr.1709257-4**, **Membro do Subcomitê**, em 12/12/2025, às 09:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAYLA DELBEN DE MORAIS - Matr.1711288-5**, **Membro do Subcomitê**, em 12/12/2025, às 14:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETE ABREU VIEIRA - Matr.0174073-3**, **Técnica em Enfermagem**, em 12/12/2025, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 189578480](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=189578480) código CRC= **2344B1B5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70.719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.saude.df.gov.br

00060-00078427/2025-66

Doc. SEI/GDF 189578480